



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 23/12/2020

DECRETO Nº. 12.151, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.884 – LOA 2020, de 20 de dezembro de 2019, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.833 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. III da Lei 4.884 de 20 de dezembro de 2019 – LOA 2020, oriundos da fonte de recurso do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 12.151

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	155		5.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	155		10.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.1.90.04	155		5.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	155		5.000.000,00
Total			-	25.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. III da Lei 4.884 de 20 de dezembro de 2019 – LOA 2020, oriundos da fonte de recurso do Estado.

PORTARIA Nº 605 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Declara vago o cargo efetivo de Médico Radiologista, ocupado pelo servidor **JANDIR DE OLIVEIRA LOUREIRO JUNIOR**, matrícula nº 10/707.634-2, lotado na **SEMUS**, a contar de 24/06/2020, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2020/023703.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 825 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para integrar a Comissão Permanente para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos, Emprego ou Função Pública.

Davi Vinicius Mendonça Gayo – matrícula 12/715.399-2

Em substituição da Servidora

Jaqueline de Moraes Lemos – matrícula 19/715.414-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2020.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD Nº 826, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2019/024407.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 545/SEMAD/2019, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 05/07/2019, que concedeu Licença para Acompanhar Conjugue, a servidora **ALICE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/698.076-7, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 827, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAD nº 767 de 02 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Digital em 04 de dezembro de 2020, que concedeu Licença para tratamento de Saúde - prorrogação à servidora **Maria Auxiliadora Prudência de Almeida**, matrícula nº 13/705134-5.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD N.º 828, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Maria Auxiliadora Prudencia de Almeida	13/705.134-5	SEMUS	30 dias a p/ 24/11/2020

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat. 60/701.822-9

CPL

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **046/CPL/20**
PROCESSO: 2020/025.763
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 28/12/2020 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **11/01/2021 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Nova Iguaçu, 23/12/2020

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **046/CPL/20**
PROCESSO: 2020/025.763
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2020/025.763**, onde a empresa **AGN GROUP SUPRIMENTOS** apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhece-la e no mérito julgar a mesma "PROCEDENTE"".

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Iguaçu, 23 de Dezembro de 2020.

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

SEMAS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do **DA PORTARIA Nº 061/SEMAS/2020 de 22 de dezembro de 2020**, publicado em 23 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

"**ATAS DE SRP Nº 11/CODENI/2020, Nº 01/2020, Nº 12/CODENI/2020 e Nº 13/CODENI/2020**"

LEIA-SE:

"**ATAS DE SRP Nº 11/CODENI/2020, Nº 01/2020, Nº 12/CODENI/2020 e Nº 14/CODENI/2020**"

Nova Iguaçu – RJ, 23 de dezembro de 2020.

ELAINE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 14/CODENI/2020, PA-Nº 792/CODENI/2019, LICITAÇÃO Nº 04/CODENI/2020.

PROCESSO Nº 2020/038165

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PA2 COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ Nº 01.879.234/0001-13.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/CODENI/2020, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 21.974,40 (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 357/2020

DATA DA ADESÃO: 21/12/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE. DA ADESÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, GALÃO 3,6L - COR AZUL DEL REY	UNIDADE	315	R\$ 69,76	R\$ 21.974,40
TOTAL GERAL					R\$ 21.974,40

Nova Iguaçu – RJ, 21 de dezembro de 2020.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS-NI
Mat. 60/716.210-0

SEMADETUR

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: **08.343.492/0001-20**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2020/034281**, a **LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 04/2020**, válida até 10 de dezembro de 2022, para desenvolver estudos e projetos para construir 17 blocos com 5 pavimentos com 340 unidades habitacionais, em área total de 16.280,09m². O empreendimento está no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA faixa 2,0, no seguinte local: Avenida Abílio Augusto Távora, s/nº lote A1 - Bairro Jardim Alvorada, em Nova Iguaçu.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, CNPJ: **29.138.278/0001-01**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2020/017929**, a **LICENÇA INSTALAÇÃO - LI Nº 07/2020**, válida até 18 de dezembro de 2022, para realizar obras de complementação de um viaduto, no seguinte local: entroncamento da linha férrea (supervia) com a Avenida Coronel Monteiro de Barros – no Bairro Austin, Nova Iguaçu – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **POSTO SALVE JORGE LTDA**, CNPJ: **17.282.8000001-45**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2020/020642**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 030/2020**, válida até 07 de dezembro de 2025, a operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e lavagem de veículos, no seguinte local: Avenida Abílio Augusto Távora, nº 2227, bairro da Luz em Nova Iguaçu- RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ: **45.543.915/0296-78**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/180519**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 031/2020**, válida até 07 de dezembro de 2025, para operar com abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos, no seguinte local: Rua Alan Kardec, Nº 464, Califórnia - Nova Iguaçu - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **POSTO DE GASOLINA AUSTIN LTDA-ME**, CNPJ: **10.524.236/0001-80**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2020/018796**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 032/2020**, válida até 07 de dezembro de 2025, para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos, no seguinte local: Rua Marcio Vieira de Oliveira, nº 32, bairro Austin - Nova Iguaçu - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **ITAPEMA COMERCIAL E INSTALADORA LTDA**, CNPJ: **31.653.553/0001-77**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2017/033346**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 032/2020**, válida até 15 de dezembro de 2025, para realizar os serviços de manutenção em tanques e bombas de combustível, envolvendo reforma, lavagem, corte e sucateamento, instalação hidráulica e elétrica de tanques, bombas e filtros de combustível; transporte e comercialização de equipamentos em geral, no seguinte local: Rua Geni Saraiva, nº 2.467, Bairro Comendador Soares em Nova Iguaçu - RJ.

SEMSERP

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 022/SEMSERP/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de dezembro de 2020:

ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2020.

CESAR MARIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SEMTMU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/005.710

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 045/CPL/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TRIGONAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/CPL/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/12/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 183.786,68 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 2.205.440,21 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.06.01.26.453.5022.2108

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 03532/2020

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/005.710, E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

SEMUS

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
019/SEMUS/2020
PROCESSO Nº 2020/024.908
PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO
NO DIA 23/12/2020

ONDE SE LÊ: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP

LEIA-SE: MED SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
MAT. 60/705.996-7

SEMCULT

LISTA COMPLEMENTAR EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020/SEMCULT DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A Prefeitura de Nova Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, torna público a lista complementar dos contemplados do **EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020/SEMCULT, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**, para conhecimento dos interessados, em consonância com os itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4, 9.3.5, 9.3.6, 9.4 e 9.5 deste referido edital, que trata sobre os critérios de seleção e seu julgamento, bem como seu resultado foi alcançado por meio da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 002/SEMCULT/GS/2020, de 01 de outubro de 2020. Segue RESULTADO FINAL e DOS RECURSOS da análise de elegibilidade dos Agentes, Coletivos, Espaços e Instituições Culturais de Nova Iguaçu, que apresentam propostas no âmbito do Chamamento Público Nº 05/2020/SEMCULT, conforme especificação a seguir.

EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

RESULTADO FINAL		
CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
LINHA 2		
1	Academia Brenda Reis	17,8

Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2020.

Marcus Antonio Monteiro Nogueira
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/716506-1

RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020/SEMCULT DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A Prefeitura de Nova Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, torna público a lista dos desclassificados por inconsistência na comprovação de gastos apresentada à Comissão constituída pela PORTARIA Nº 002/SEMCULT/SG/2020, de 01 de outubro de 2020.

DESCLASSIFICADOS	
1	Espaço Cultural Mais Feliz
2	Nova Era de Cultura

Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2020.

Marcus Antonio Monteiro Nogueira
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/716506-1



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 295/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 270, de 09.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 10.12.2020, **restabelecendo os efeitos da Portaria PREVINI nº 427/18 de 29.11.2018** e publicada no Jornal "ZM Notícias" de 01.12.2018, por força de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0011587-56.2007.8.19.0038.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2018/11/1161.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente